

# **CÂMPUS – GUARULHOS**



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

FEVEREIRO/2023

# **ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção EMITIDO EM: 08/03/2023

# DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



# Reitor SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral Ricardo Agostinho de Rezende Júnior

> Coordenador de Extensão João Alves Pacheco

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Thiago Schumacher Barcelos

> Coordenador de Apoio à Direção Valdir Marques de Souza

Coordenador de Tecnologia da Informação Douglas Andrade de Paula

> Diretor Adjunto Educacional Diego Azevedo Siviero

Coordenador de Apoio ao Ensino Alexandre Pereira de Freitas

Coordenador de Registros Acadêmicos Sérgio Andrade Silva Leal

> Coordenador Sociopedagógico Rogério Homem da Costa

Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas Andrea Souza Eduardo

> Coordenador de Biblioteca Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa

Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação Mauro Villa D'Alva

Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática César Ricardo Peon Martins



# Coordenadora de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Sistemas de Informação Alexandra Aparecida de Souza

Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial Rodrigo Sislian

Coordenador de Curso – Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio Robson Ferreira Lopes

Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio Nemuel Geraldo da Silva

Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Joel Dias Saade

> Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial Alexandre dos Santos Ribeiro

> > Diretora Adjunta de Administração Danila Gomes Freitas

Coordenador de Licitações e Contratos Gabriel de Freitas Gubolin

Coordenadora de Gestão de Pessoas Sílvia Maria de Oliveira

Coordenadora de Contabilidade e Finanças Gislene Cássia Cardoso

Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio Guilherme Vinícius Ascendino Silva



# **SUMÁRIO**

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	15
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	15
4. RELATÓRIOS	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



#### PORTARIA Nº 10/2023 - DRG/GRU/IFSP de 7 de fevereiro de 2023

Designa servidores para fiscalização e acompanhamento de empenho – aquisição de divisórias, grades, cortinas e películas.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor GUILHERME VINÍCIUS ASCENDINO SILVA como fiscal titular e o servidor RAFAEL DE SOUZA RAMALHAES FEITOSA como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento dos empenhos abaixo relacionados:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2022NE000103	C DIAS EIRELI	01.672.499/0001-46	SRP 14/2022 - Consumo: divisórias, grades, cortinas e películas. Conforme autorização Nº 312022.

Art. 2°. **Fiscalização Técnica**: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.

Art. 3°. **Fiscalização Administrativa**: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.



- Art. 4º. **Fiscalização Setorial**: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.
- Art. 5°. **Fiscalização pelo Público Usuário**: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.
- Art. 6°. **Gestão da Execução do Contrato**: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR Diretor-Geral IFSP - Câmpus Guarulhos

#### PORTARIA Nº 11/2023 - DRG/GRU/IFSP de 8 de fevereiro de 2023

Revoga a Portaria N.º GRU.0024/2022, de 3 de março de 2022 e designa professores orientadores de Estágio - Área Automação Industrial.



O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria N.º GRU.0024/2022, de 3 de março de 2022.

Art. 2°. DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial:

Diego Azevedo Siviero

Keth Rousbergue Maciel de Matos

Maurício Capelas

Ricardo Aparecido Rodrigues de Oliveira

Art. 3°. A vigência desta Portaria será até a data de 7 de fevereiro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR Diretor-Geral IFSP - Câmpus Guarulhos

# PORTARIA Nº 12/2023 - DRG/GRU/IFSP de 10 de fevereiro de 2023

Revoga a Portaria N.º GRU.0038/2022, de 17 de março de 2022 e designa professores orientadores de Estágio - Área Informática.



O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria N.º GRU.0038/2022, de 17 de março de 2022.

Art. 2º. DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Informática:

Joel Dias Saade

Renato Bueno Domingos de Oliveira

Art. 3°. A vigência desta Portaria será até a data de 9 de fevereiro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR Diretor-Geral IFSP - Câmpus Guarulhos

# PORTARIA Nº 13/2023 - DRG/GRU/IFSP de 17 de fevereiro de 2023

Revoga a Portaria N.º
114/2022 DRG/GRU/IFSP, de 19
de novembro de 2022 e
nomeia membros para a
comissão de
planejamento da XII
Semana da Matemática
(SEMAT) 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado



pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria N.º 114/2022 - DRG/GRU/IFSP, de 19 de novembro de 2022.

Art. 2.º NOMEAR os membros docentes e discentes para constituírem Comissão de Planejamento da XII Semana da Matemática (SEMAT) 2023, a ser realizada no Câmpus Guarulhos:

Presidente
Armando Handaya
Docentes
Cesar Ricardo Peon Martins
Elizabete Rubliauskas Giachetti
Maly Magalhaes Freitas
Nelson Arbach
Rafael dos Santos Marques
Rebeca Carneiro Americano
Discentes
Débora da Silva Santos
Dheborah Silva Santos
Esther Vanessa do Nascimento Santos
Gabrielle Nogueira Pereira
Gustavo Gibram Gerardi



Kauê Hernanny Pereira da Silva
Laura Cerqueira de Souza
Leonardo Sorelli Gomes
Mariana Carolina de Souza Almeida
Marli da Conceição Castro
Rodolfo Silva Souza
Thaís Galvão Simoncelli
Victor Soncini de Amorim

Art. 3.º Cada docente desta comissão poderá atribuir até 2 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4.º Esta Portaria terá vigência até a data de 30 de junho de 2023.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR Diretor-Geral IFSP - Câmpus Guarulhos

PORTARIA Nº 14/2023 - DRG/GRU/IFSP de 23 de fevereiro de 2023



Revoga a Portaria N.º GRU.0020/2022, de 21 de fevereiro de 2022, e nomeia membros do colegiado do curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria N.º GRU.0020/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º NOMEAR os representantes docentes, técnico administrativos e discentes para constituírem o colegiado do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, conforme apresentado abaixo:

Presidente			
Alexandra Aparecida de Souza			
Titulares	Suplentes		
Docentes			
Cristiano Alves Pessoa	Giovani Fonseca Ravagnani Disperati		
Hamilton Piva Dominguez	Robson Ferreira Lopes		
Rodrigo Campos Bortoletto			
Thiago Schumacher Barcelos			



Rogério Homem da Costa		
Técnico-administrativos		
Natalie Archas Bezerra Torini	Roseane Peres Cardoso	
Discentes		
João Luiz de Castro	Ana Clara Lopes da Silva	

Art. 3.º – A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR Diretor-Geral IFSP - Câmpus Guarulhos

#### PORTARIA Nº 15/2023 - DRG/GRU/IFSP de 24 de fevereiro de 2023

Designação de Coordenador para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de sistemas de Informação (GSI).

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado



pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO HOMEM DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, a partir de 1° de março de 2023.

Art. 2°. Conforme o Art. 27°, § 5°, da Resolução Normativa IFSP n.° 04/2021, de 5 de outubro de 2021, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSP, o coordenador terá as mesmas prerrogativas dos coordenadores dos cursos dos demais níveis de formação, observada a regulamentação interna que trata da atividade docente.

Art. 3°. O coordenador de curso não terá direito a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) conforme o Art. 7.°, da Lei n.º 12677, de 25 de junho de 2012.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR Diretor-Geral IFSP - Câmpus Guarulhos

PORTARIA Nº 16/2023 - DRG/GRU/IFSP de 27 de fevereiro de 2023

Revoga a Portaria N.º 11/2023 - DRG/GRU/IFSP, de 8 de fevereiro de 2023 e designa professores orientadores de Estágio - Área Automação Industrial.



O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria N.º 11/2023 - DRG/GRU/IFSP, de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 2°. DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial:

Diego Azevedo Siviero

Keth Rousbergue Maciel de Matos

Maurício Capelas

Ricardo Aparecido Rodrigues de Oliveira

Wilson Carlos da Silva Junior

Art. 3°. A vigência desta Portaria será até a data de 27 de fevereiro de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR Diretor-Geral IFSP - Câmpus Guarulhos



# CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



# RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	1	7
TOTAL/ANO	3	16